



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL E A EMPRESA UBÁ CONECT TELECOM LTDA, CNPJ 13.256.947/0001-00

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL**, com sede na cidade de Guidoival, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Setembro, nº 59, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.133/0001-39, neste ato representada pelo seu Presidente, Sandro Morette Alves de Lima, brasileiro, casado, vereador, doravante denominado Contratante e a empresa **UBÁ CONECT TELECOM LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.256.947/0001-00, com sede na Av. Olegário Maciel, nº 171, Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP: 36.500-001, neste ato representado por Thiago da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 044.954.426-51 documento de identidade nº MG11763940, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Nascimento Quirico, nº 150, Bairro Xangrilá, Ubá/MG, CEP: 36505-114, doravante denominada Contratada, tem entre si, justo e avençado, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula sexta do contrato nº 01/2022.

### SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado por 12 meses o prazo previsto no contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 02 de maio de 2023 e findando em 02 de maio de 2024.

### TERCEIRA – DOS PREÇOS, REAJUSTAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

3.1. Fica mantido o valor original do contrato, qual seja, R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), que será pago em doze parcelas mensais de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

## QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária de 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

## QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato 01/2022** que não foram modificadas por este **Termo Aditivo**.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Guidoival-MG, 02 de maio de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Sandro Morette Alves de Lima

  
UBÁ CONECT TELECOM LTDA

CNPJ 13.256.947/0001-00

Thiago da Costa

  
Nome:

CPF: 579.196.156-15

Testemunhas

  
Nome:

CPF: 112.071.556-32